



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 145		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador ROGÉRIO BITTAR

Inclua-se no Título IV, Capítulo V, Seção III, o Art. 165 com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 165 – Fica proibida a instalação ou permanência de fiscalizadores eletrônicos de velocidade, os radares, em áreas consideradas de risco para a segurança do motorista e passageiros.

Plenário Teotônio Villela, 9 de maio de 2007

ROGÉRIO BITTAR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 146		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador ROGÉRIO BITTAR

Inclua-se no Título IV, Capítulo IX, Seção I, Subseção II, o Art. 197 com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 197 – Fica obrigatória a instalação de quadra poli-esportiva complementada de equipamentos esportivos em todas as escolas da rede municipal de educação.

Plenário Teotônio Villela, 9 de maio de 2007

ROGÉRIO BITTAR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA ADITIVA Nº 147		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador ROGÉRIO BITTAR

Inclua-se no Título V, Capítulo III, o Art. 234 o Parágrafo Único com a seguinte redação, renumerando-se o atual:

Art. 234 – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com a iniciativa privada, visando a construção, reforma, manutenção e exploração de banheiros públicos na Cidade, em especial nas áreas consideradas de interesse turístico.

Parágrafo Único – Os banheiros públicos a serem construídos ou reformados deverão ser acessíveis e adaptados para o uso por pessoas com deficiência.

Plenário Teotônio Villela, 9 de maio de 2007

ROGÉRIO BITTAR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
EMENDA SUPRESSIVA Nº 148		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador ROGÉRIO BITTAR

Suprima-se o Inciso I do Art. 228, renumerando-se os demais:

Plenário Teotônio Villela, 9 de maio de 2007

ROGÉRIO BITTAR
Vereador